De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01860 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO 02/2021

SÚMULA: *Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para execução de projeto, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, conforme Lei federal, nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, de Santa Tereza do Oeste PR., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017;

Considerando a Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 018/2021 – CEDI PR, do Município de Santa Tereza do Oeste PR.;

Art. 2º- Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 018/2021 -CEDI PR, do Município de Santa Tereza do Oeste PR.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 31 de agosto de 2021.

Edith da Silva Prendel
Presidente do CMDPI

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR